



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com art. 202, XX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO** a realização de operação de limpeza e desobstrução das canaletas e margem de cabeceira das pontes instaladas sobre as rodovias estaduais do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas o Estado do Rio Grande do Norte tem enfrentado um aumento significativo no volume de chuvas, resultando em diversos danos em várias áreas. Este cenário é ilustrado pelo desabamento de uma ponte na BR-304, próximo ao Município de Lajes, do grave dano à cabeceira da ponte da RN-041 no leito do Rio São Miguel, acesso a Santana do Matos, além de diversas situações emergenciais espalhadas pelo território estadual que deixaram muitos cidadãos isolados em suas comunidades e, inclusive, ilhados nas estradas.

Quem trafega pelas rodovias do Estado do Rio Grande do Norte facilmente vê que as canaletas e as margens das cabeceiras de várias pontes estão bastante obstruídas por vegetação e detritos acumulados ao longo dos anos. Ocorre que esta condição prejudica profundamente o escoamento de água dos rios, circunstância que inevitavelmente compromete a preservação das pontes, a integridade das estradas e a segurança dos usuários.

Com o aumento significativo do volume de chuvas, como observado nas últimas semanas no Estado, a situação se agrava exponencialmente. As enchentes não só testam os limites da capacidade de escoamento das infraestruturas existentes, mas também contribuem para o transporte de uma quantidade ainda maior de detritos e sedimentos para as canaletas e margens das pontes. Esta dinâmica cria um ciclo vicioso, onde o aumento do bloqueio incrementa o risco de alagamentos e danos estruturais subsequentes, afetando diretamente a segurança dos usuários das rodovias e a conectividade entre diferentes regiões do estado.

Neste contexto, torna-se imperativo que o DER, com urgência, realize uma operação objetivando limpar e desobstruir as canaletas e margens nas cabeceiras das pontes nos eixos rodoviários estaduais, especialmente na região Central do Rio Grande do Norte, a fim de minimizar os problemas atuais e melhor preparar a infraestrutura para futuras chuvas intensas previstas para o período do inverno que se aproxima.

TAVEIRA JÚNIOR

Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 10/04/2024, às 09:42.
